



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.196, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 58/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022, objeto AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério **menor preço Por Item;**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
D PARADZINSKI LTDA	1	AREIA MÉDIA	GUAIRA	420,00	187,77
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP	2	TIJOLO 6 FUROS DE 1ª LINHA	PASQUALI	30.000,00	1,05

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 58/2022, é de R\$ 110.363,40 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono dois dias de agosto de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal